



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 28 DE JUNHO DE 2016.

ATA Nº. 35/2016

Ao vigésimo oitavo dia do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis, reuniram-se na Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, sob a Presidência da vereadora Angélica Carvalho Olchaneski de Mello e secretariado pelo vereador Rafael Haddad Manfio, presentes ainda os vereadores a seguir elencados: Edimar Gomes Filho, Bruno Magalhães, Edson Ducci Ferreira, Élio José Janoni, Fernando Vanuchi Peppes, Rodrigo Marconcin, Luiz Carlos Amâncio e Vanildo Felipe Sotero. Ausente a vereadora Márcia de Souza Soares por motivo de viagem. Havendo quórum regimental, a Presidência deu início à sessão com a apresentação das Atas 33 e 34/2016 sendo as mesmas aprovadas por unanimidade de votos, com dispensa de leitura pelo Plenário. No horário das lideranças, usaram da palavra os vereadores: Rafael Haddad Manfio pelo REDE e Luiz Carlos Amâncio pelo PSDB. No pequeno expediente usaram da palavra os vereadores: Angélica Carvalho Olchaneski de Mello, Luiz Carlos Amâncio, Edson Ducci Ferreira, Bruno Magalhães, Edimar Gomes Filho e Rodrigo Marconcin. No Grande Expediente usou da palavra a vereadora Angélica Carvalho Olchaneski de Mello. O cidadão Eduardo Benez fez uso da tribuna falando sobre a audiência pública referente à renovação de contrato do pedágio. Na Ordem do Dia constaram as seguintes matérias: **PROJETOS EM PRIMEIRA VOTAÇÃO: Projeto de Emenda à Lei Orgânica 001/2016 – Todos os vereadores** que altera o artigo 10, caput e seus incisos III e IV, insere ao art. 34 os parágrafos 5º, 6º, 7º e 8º, insere a alínea “a” ao inciso I do art. 21 e também ao inciso I do art. 64, todos da Lei Orgânica Municipal para disporem de forma simétrica à Constituição Federal e dá outras providências, aprovado por maioria dos votos em primeira votação, com voto contrário dos vereadores Fernando Peppes e Rafael Haddad. **PROJETOS EM APRESENTAÇÃO: Projeto de Lei 029/2016 – Angélica Carvalho Olchaneski de Mello** que implanta faixa elevada para travessia de pedestres em frente aos estabelecimentos de ensino do Município, nos moldes da Resolução nº 495 de 05 de junho de 2014 do CONTRAN. **Projeto de Lei 030/2016 – Fernando Peppes** que estabelece normas sobre a alimentação escolar como direito constitucional dos escolares no município de Cornélio Procópio e dá outras providências. **Projeto de Lei 031/2016 – Bruno Magalhães e Angélica Olchaneski de Mello** que denomina de Reginaldo da Silva Périssé uma das ruas, praças ou bairros de nossa cidade. Todos os projetos foram apresentados e encaminhados às Comissões competentes e ao Departamento jurídico para elaboração de pareceres. **PROJETOS EM VOTAÇÃO ÚNICA: Projeto de Decreto Legislativo 014/2016 – Mesa Diretora** que rejeita o voto ao projeto de lei 014/2016 do Legislativo Municipal, aprovado por unanimidade dos votos em votação única. **INDICAÇÕES: Protocolo 283/16 – Edson Ducci Ferreira** que indica instalação de um quebra-molas, placas redutora de velocidade e circuito de pedestre na Rua Rubi – Jardim Pérola. **Protocolo 284/16 – Márcia de Souza Soares** que indica instalação de Academia ao ar livre ao lado da futura pista de skate no Conjunto Vitória Régia. **Protocolo 285/16 – Márcia de Souza Soares** que indica ~reitera pedido de instalação de academia ao ar livre na Praça do Jardim Primavera, localizada na Rua Irmã Pia Gioconda Vieira. **Protocolo 286/16 – Luiz Carlos Amâncio** que indica iluminação pública nas imediações da Santa Casa. **Protocolo 287/16 – Luiz Carlos Amâncio** que indica cumprimento do TAC assinado com o Corpo de Bombeiros. **Protocolo 288/16 – Luiz Carlos Amâncio** que indica operação tapa buracos na Av. Nossa Senhora do Rocio. **Protocolo 289/16 – Bruno Magalhães e Angélica Olchaneski de Mello** que indicam que seja colocados redutores de velocidade na curva do Périssé na Estrada do Distrito de Congonhas. **Protocolo 290/16 – Rafael**



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

Haddad Manfio que indica pintura do quebra-molas e faixa para pedestre na Rua Colombo, próximo à Avenida Minas Gerais. **Protocolo 291/16 – Rafael Haddad Manfio** que indica a inclusão da Av. Nossa Senhora do Rocio entre a Av. Santos Dumont e a Santa Casa de Misericórdia no Programa de Recuperação Asfáltica do Município de Cornélio Procópio. **Protocolo 292/16 – Fernando Vanuchi Peppes** que indica resolução definitiva para o vazamento na rede de esgoto no Conjunto Padre Paulo Broda – R. Emília K. Domingues margeando a Rua José Carvalho Diniz. **Protocolo 293/16 – Fernando Vanuchi Peppes** que indica luminárias com maior potência de iluminação na Rua dos Expedicionários com a Valim Vilela, próximo à incubadora tecnológica. Todas as indicações foram enviadas ao Executivo Municipal para serem tomadas as providências cabíveis, nos termos do artigo 130 do Regimento Interno. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a presente reunião da qual se lavrou esta Ata, que segue aprovada e assinada, nesta oportunidade, e também nos moldes regimentais (artigo 147, § 3º do Regimento Interno). *****

